

art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100682	JOSSELMA ARAGAO DOS SANTOS	04.04.2018/03.04.2023	19.02.2026	20.03.2026

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01029034 de 02 de Fevereiro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANA PAULA SILVA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 15567724, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2026, substituir PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES, matrícula nº 15546841, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, RESOLVE: conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2025.
ABRIL/2025

MATRÍCULA	NOME	ACUMULADO
70100350	JOSÉ ROBERTO DE SANTANA MOREIRA	47%

MATHEUS SANTANA BARBOSA
Diretor Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições RESOLVE:
Constituir Comissão de Avaliação de Bens Móveis do IBAMETRO e do INMETRO - Materiais Permanentes, que não estão sendo utilizados, com o objetivo de dar destinação aos mesmos, de acordo com a legislação vigente. A Comissão será composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Miranda Chaves (presidente) - matrícula: 70100679; Armando Alves Filho - matrícula: 15122302; Jorlany Rocha Ferreira - matrícula: 92117943.Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 01030202 de 02 de Fevereiro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MARCELO LEAL DO CARMO, matrícula nº 92128720, para, em razão de Férias no período de 02 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2026, substituir LEANDRO VINICIUS SILVA TROZZI CALHEIRA, matrícula nº 06621734, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 11/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 317/2024, celebrado com a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E

SERVICO PADRE LEOPOLDO GARCIA - COOPERAGIL, CNPJ nº 10.247.154/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0000804-73, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.
Salvador, 28/01/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 13/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 199/2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE COCHO DE DENTRO, CNPJ nº 04.482.919/0001-10, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0000857-85, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00
Salvador, 28/01/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 59/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 033/2025, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DAS FAZENDAS TRES LADEIRAS E CAJARANA, CNPJ nº 02.663.827/0001-00, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0000715-63, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.
Salvador, 02/02/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 94/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 212/2024, celebrado com a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SEMIARIDO DO SUDOESTE DA BAHIA - COOPISFA, CNPJ nº 46.059.985/0001-21, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.19691.2026.0000765-22, a seguinte dotação orçamentária:

7125 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Destinação de Recursos - 1.754.0.125.800117.00.00.00.
Salvador, 02/02/2026
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 95/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao termo de colaboração nº 238/2024, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS DA BOA VISTA -